



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-008/2017 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÕES SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE AMBOS OS GOVERNOS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FORMALIZADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO À DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 11(onze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da empresa presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem (3.1.2) do Edital. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.148.362/0001-80, neste ato representada pela Sra. Nityeska Dias Moura, sócia, portadora do RG nº 2006009002782 SSP-CE e do CPF nº 032.685.073-28. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o Envelope "B" - Proposta de Preços fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos integrantes da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do Envelope "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos integrantes da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", INABILITADA, a empresa XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, por não atender as exigências habilitatórias do Edital, especificamente no que se refere aos itens: 4.3.2 do Edital - não apresentou a Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração - CRA e 4.3.1 - não apresentou Atestado de Aptidão acompanhado do respectivo Csontrato. Dada a palavra ao representante da empresa, não houve registro de qualquer impugnação em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu, amparado no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão da inabilitação do único licitante, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas as falhas apontadas. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão, Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada













(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-008/2017 - DIVERSAS.

por todos os presentes à sessão, será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:15 horas** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Nityeska Dias Moura
XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão Presidente da CPL

Wallison Rabelo Cruz Membro da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira Membro da CPL